



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMT, de 13 de março de 2026.

“ESTIPULA NOVOS VALORES DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DEMAIS VEREADORES, SERVIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e o vereador Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estipulados novos valores de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, nos seus deslocamentos fora do Município de Talismã, para outros Municípios, Estados e Capital Federal, a serviço da Câmara, no interesse da mesma e ou em sua representação, na participação de cursos e treinamentos, congressos, seminários e congêneres, ou em representação ao Município de Talismã, em caráter indenizatório conforme tabelas abaixo:

I - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	635,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	423,00
A outras Capitais do Brasil	757,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	605,00
À cidade de Gurupi - TO.	346,00
À cidade de Porangatu - GO.	303,00

II - VEREADORES	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	605,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	393,00
A outras Capitais do Brasil	726,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	529,00
À cidade de Gurupi - TO.	333,00
À cidade de Porangatu - GO.	272,00

III-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, CONTADOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Destino da Viagem	Valor (R\$)



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

À Capital do Estado do Tocantins	514,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	363,00
A outras Capitais do Brasil	575,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	484,00
À cidade de Gurupi - TO.	303,00
À cidade de Porangatu - GO.	242,00

IV- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA

Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	454,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	318,00
A outras Capitais do Brasil	454,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	454,00
À cidade de Gurupi - TO.	242,00
À cidade de Porangatu - GO.	212,00

§1º. A participação nos eventos de que trata o "caput" serão analisadas e autorizadas pelo Presidente, em face da importância do evento, somada a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

§2º - Considera-se uma diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo doze horas.

§3º - Considera-se meia diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo seis horas.

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia efetivo de afastamento do Município, destinando-se a indenizar as despesas de pernoites e alimentação, bem como a compensação da vacância do agente público junto ao seu habitat.

Art. 3º - Os abastecimentos de veículos quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Talismã - TO, não serão incluídos no valor da(s) diária(s).

Art. 4º - O controle das diárias será feito através de Portarias previamente emitidas pela Presidência da Câmara Municipal, seguidas de recibo que deverá ser assinado pelo beneficiário da respectiva diária.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

Vereador MRCOS PIMENTEL DA SILVA
Presidente.

Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Vice-Presidente.

Vereador JACKSON H. PALLIN DE MELO
1º Secretário.

Vereadora NARA RÚBIA C. SILVA
2ª Secretária.

Vereadora CLEONICE M. DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA
Tesoureira.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

MARCOS PIMENTEL DA SILVA

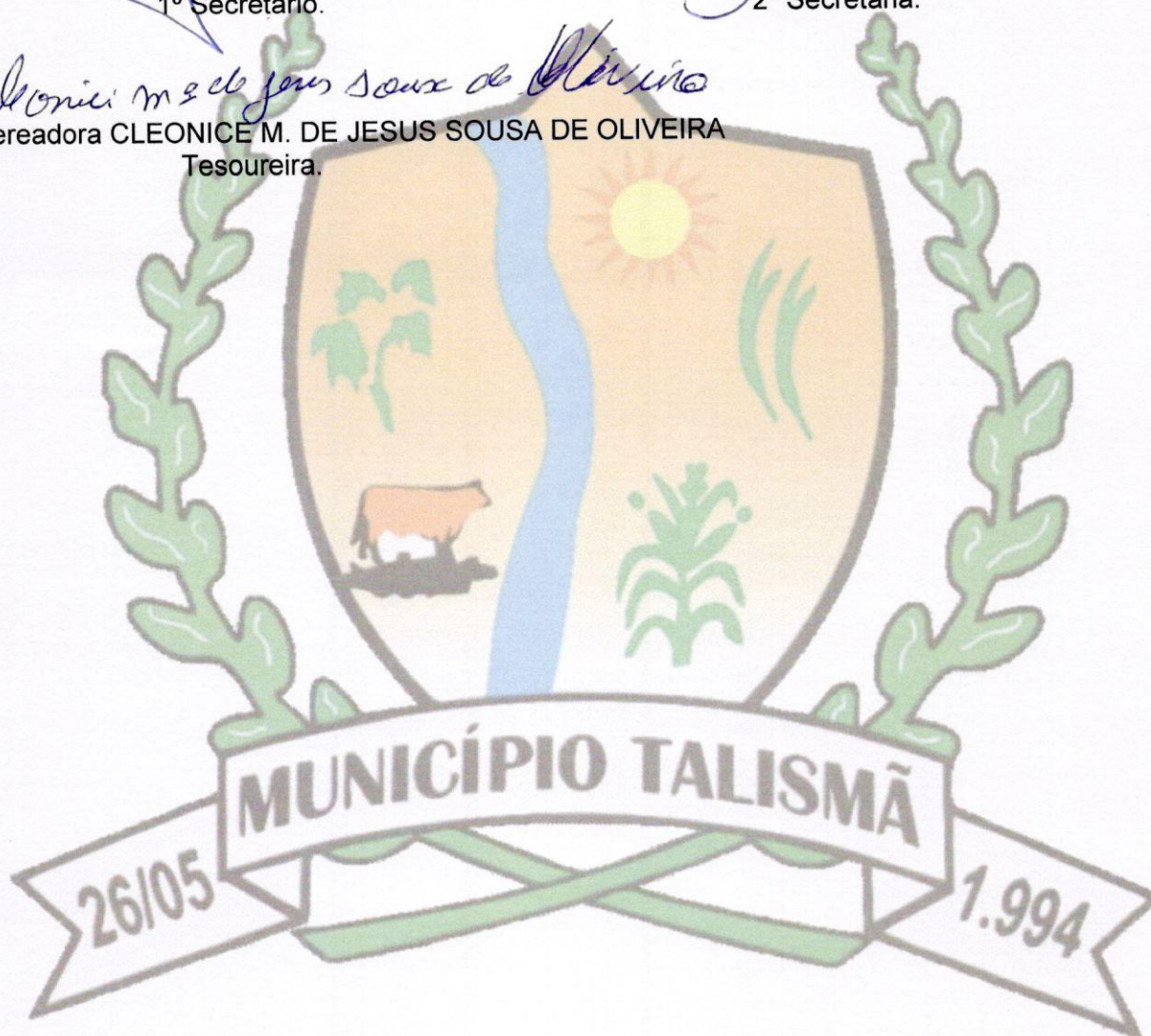
Vereador MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Presidente.

UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Vice-Presidente.

JACKSON H. PALLIN DE MELO
Vereador JACKSON H. PALLIN DE MELO
1º Secretário.

NARA RÚBIA C. SILVA
Vereadora NARA RÚBIA C. SILVA
2ª Secretária.

CLEONICE M. DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA
Vereadora CLEONICE M. DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA
Tesoureira.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a RESOLUÇÃO Nº 02/2026, de 13 de março de 2026, que "ESTIPULA NOVOS VALORES DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DEMAIS VEREADORES, SERVIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada nesta data no mural oficial da Câmara Municipal, em local de costume e de acesso público, bem como no site oficial do Poder Legislativo Municipal.

Talismã – TO, 13 de março de 2026.


Paulo Antonio da Silva
Técnico Administrativo

